

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.brBoletim de Serviço Eletrônico em
05/06/2020

PORTARIA REITO Nº 530, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais,

e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;**RESOLVE:**

Art. 1º Reativar os efeitos da Portaria SEI REITO nº 1342, de 01 de novembro de 2019, que concedeu o afastamento de pós-graduação integral, sem bolsa, à docente **Rita de Cássia Pereira Saramago**, SIAPE 1844044, após finalização da licença maternidade, para continuação dos estudos de pós-graduação no período de 08/06/2020 a 04/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 05/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2072315** e o código CRC **738E8B3A**.

Referência: Processo nº 23117.025371/2017-49

SEI nº 2072315